



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1459

## 87º Jogos Abertos do Interior: Sertãozinho está entre as cidades que sediam o evento



CRÉDITO: LUAN PORTO

Sertãozinho sedia, pela primeira vez na história, parte da 87ª edição dos Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni”. Até o dia 20 de dezembro, atletas de várias regiões do Estado participam das disputas e movimentam o município com competições em diferentes modalidades esportivas.

Contando com uma estrutura de excelência, nosso município recebe ao todo sete modalidades a serem disputadas em diferentes espaços da cidade:

- **Ginásio de Esportes “Pedro Ferreira dos Reis” (Docão)** — Ginástica Rítmica e Voleibol;
- **Complexo Poliesportivo “Edgard Dega Gonçalves” (Patinódromo)** — Basquetebol, Futsal e Handebol;
- **Centro Esportivo “Maria Zeferina Baldaia”** — Atletismo;
- **Parque Linear Urbano “Guiomar Carvalho Benelli”** — Ciclismo.



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1459

Além de Sertãozinho, os Jogos Abertos acontecem também em Ribeirão Preto — cidade-sede —, Brodowski e Serrana, que recebem outras modalidades em disputa.

O público pode prestigiar gratuitamente todas as competições. A programação completa e outras informações sobre evento estão disponíveis no site: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/esportes/guia-jogos-abertos-interior>.

### **Prova de ciclismo dos Jogos Abertos gera interdição temporária da Vicinal Octávio Verri nesta segunda, 15**

Em função da realização de uma das provas de ciclismo dos 87º Jogos Abertos, as Secretarias Municipais de Esportes e Lazer e de Segurança Pública e Mobilidade Urbana informam que, excepcionalmente nesta segunda, 15, a Vicinal Octávio Verri estará interditada das 7h30 às 12h, no sentido Sertãozinho – Rodovia.

Diante disso, a orientação é de que os motoristas utilizem a Avenida Nelson Matheus Benelli, no mesmo sentido, para acessarem o pátio de entrada do município e, conseqüentemente, a rodovia.

***Departamento de Comunicação - PMS***



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1459

# Sumário

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Secretaria da Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Inexigibilidade .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5
Concorrência .....	6
Dispensa Eletrônica .....	7
<b>Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana</b> .....	9
<b>Editais</b> .....	9
<b>Conselhos Municipais</b> .....	11
<b>Conselhos Municipais</b> .....	11
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	11
Conselho Municipal de Saneamento Básico .....	21
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR .....	22
<b>Poder Legislativo</b> .....	23
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	23
Cargos e Salários .....	23

**GABINETE DO PREFEITO**

Atos Oficiais

Portarias

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 199/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo SEI nº 26395/2025-12,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - A instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apuração de fatos relatados.

**Art. 2º** - Nomear para compor a Comissão da Sindicância Administrativa os servidores Alessandra Ap. Capelin de Souza, Maricelma Palmieri Segundo Rao e Ana Tereza Menezes Borgatto, sob a presidência do primeiro, devendo ser ouvidos todos os servidores e pessoas que tenham conhecimento dos fatos a serem apurados;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 10 de dezembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 532/2025

**INEXIGIBILIDADE Nº 091/2025**

Requisitante: Secretária Municipal de Saúde.

Referência: Prestação de serviços na manutenção de esteira ergométrica do Centro de Especialidades Médicas de Sertãozinho.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 12 de dezembro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

**Homologação / Adjudicação****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 162/2025**

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE KIT CAPELA PARA O VELÓRIO MUNICIPAL**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **M. DE MEDEIROS ARTIGOS FUNERÁRIOS - ME.**



Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105.3044/2105.3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 12 de dezembro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 28/11/2025**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A ABUD SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - PROCESSO Nº 430/2024 - CONTRATO Nº 327/2024 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL PARA OS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP E DO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.**

**AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 28/11/2025**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 329/2024 CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA ABUD SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - PROCESSO Nº 443/2024 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA, EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL PARA OS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP E DO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.**

**AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 12/12/2025**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO N.º 286/2025 - PROCESSO Nº 430/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: ABUD SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL PARA OS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP E DO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.**



CAT. ECON.	FUNCIONAL Progr.
3.3.90.39.00	10.302.0055.2.354

**VALOR TOTAL: R\$ 612.776,09**

**VIGÊNCIA: INÍCIO: 02/12/2025**

**TÉRMINO: 01/12/2026**

**DATA DO CONTRATO ADITIVO: 01/12/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 12/12/2025**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO N.º 287/2025 - PROCESSO N.º 443/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: ABUD SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA, EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL PARA OS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP E DO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL Progr.
3.3.90.39.00	10.302.0050.2.354

**VALOR TOTAL: R\$ 275.596,69**

**VIGÊNCIA: INÍCIO: 02/12/2025**

**TÉRMINO: 01/12/2026**

**DATA DO CONTRATO ADITIVO: 01/12/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

### Concorrência

#### **CONCORRÊNCIA N.º 015/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP.**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/01/2026, às 09h.**

O Edital está disponível no site [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br) e <https://bll.org.br>.

**INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.**

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 12 de dezembro de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Gestor da Unidade de Licitações



## Dispensa Eletrônica

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 172/2025  
PROCESSO Nº 534/2025**

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Saúde

<b>OBJETO</b>	<b>AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL PARA USO NO ATENDIMENTO PÚBLICO ODONTOLÓGICO EM SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.</b>
---------------	--

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global.

**MODO DE DISPUTA:** FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.

**Valor MÁXIMO TOTAL:** R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

**DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 15 de dezembro de 2025 às 09h até 19 de dezembro de 2025 às 08h59.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** de 19 de dezembro de 2025 às 09h.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho, 12 de dezembro de 2025.

**Ricardo Alexandre de Cirqueira**  
Gestor da Unidade de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089  
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 173/2025 PROCESSO Nº 523/2025

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE MOTOCULTIVADOR PARA O PARQUE ECOLÓGICO E DE LAZER "GUSTAVO SIMIONI"**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por itens.

**MODO DE DISPUTA:** FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.

**Valor MÁXIMO TOTAL:** R\$ 4.689,90 (quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

**DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 15 de dezembro de 2025 às 09h até 19 de dezembro de 2025 às 08h59.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** de 19 de dezembro de 2025 às 09h.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho, 12 de dezembro de 2025.

**Ricardo Alexandre de Cirqueira**  
Gestor da Unidade de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030

PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089

CNPJ: 45.371.820/0001-28

E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)



## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

## Editais



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Segurança Pública e**  
**Mobilidade Urbana**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO

ATAS Nº 43, 44, 45 e 46/2025

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Mobilidade Urbana pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, que nas decisões de INDEFERIMENTO nos processos abaixo relacionados poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB. Esclarecemos que nas decisões de DEFERIMENTO, o Departamento de Mobilidade Urbana poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN.

**FORMULÁRIO E ENDEREÇO:** O formulário para recurso de multa poderá ser retirados no endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana situado na Avenida Beppe Olivares, nº 230, bairro “Jardim Lopes da Silva”, CEP: 14169-010, na cidade de Sertãozinho/SP, e, também, pelo sítio: [www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/carta-servicos/117/](http://www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/carta-servicos/117/), e poderá ser entregue no prazo acima estabelecido via “remessa postal com AR” para o endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana, ou, de forma presencial.

**CONSULTA DE MULTA(S):** A(s) multa(s) poderá(ão) ser consultada(s) por “placa” no sítio: [www.dcctransito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=7135](http://www.dcctransito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=7135).

---

**Secretaria de Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Av. Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – Cep 14.169-010

Sertãozinho-SP Fone (16) 3947-3050

E-mail: [secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br)



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Segurança Pública e  
Mobilidade Urbana**

**CONSULTA DA(S) DECISÃO(ÕES):** A lista da(s) decisão(ões) abaixo relacionada(s) está disponível no Diário Oficial do Município no sítio ([www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/diario-oficial/](http://www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/diario-oficial/)), e, também, na sede do Departamento de Mobilidade Urbana.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: nº de processo, número do auto de infração e decisão.

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>DECISÃO</b>
37/2025	M680041681	INDEFERIDO
38/2025	M680041679	INDEFERIDO
39/2025	M680041678	INDEFERIDO
40/2025	M680041677	INDEFERIDO

---

**Secretaria de Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Av. Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – Cep 14.169-010

Sertãozinho-SP Fone (16) 3947-3050

E-mail: [secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br)

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)

Fone: (16) 3945-3610 / 16 99708-8080

Sertãozinho/SP

**EDITAL CMAS Nº 01/2025.**

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Eleição dos Membros Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Sertãozinho / SP, para o biênio2026/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÃOZINHO – CMAS / Sertãozinho/SP, no uso de suas atribuições legais, tendo por base a Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – e suas alterações lei nº 12.435/2011; – Lei Municipal nº 6322, 2017, **CONVOCA** os representantes de Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (OSC), de Usuários e Organizações de Usuários da Política de Assistência Social e Trabalhadores e Organizações de Trabalhadores do SUAS, a se fazerem presentes no Processo Eleitoral na Gestão **2026/2028** para preenchimento das vagas de conselheiros titulares e suplentes, representantes da sociedade civil, no CMAS de Sertãozinho-SP, conforme segue.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2026/2028 ocorrerá, de forma presencial, no dia **06 de março de /2026**, das 08:30 às 11:00 horas, no CCI (Centro de Convivência do Idoso), seguindo cronograma deste edital, conforme deliberação da atual gestão do CMAS em reunião realizada em 18/11/2025, Ata nº 211.

1.2 – O processo eleitoral será organizado pela atual gestão do CMAS e operacionalizado pela Comissão do Processo Eleitoral composta pelos membros: representantes do Poder Público: Antônio José Rodrigues e Mariana Cristina Machado Gomyde e representantes da Sociedade Civil: Augusto César Junta e Brianda Damonile Rodrigues, instituídos através da Resolução CMAS nº 17/2025 de 25/11/2025.

1.3 – O processo eletivo será composto de duas etapas, sendo uma fase inicial de inscrição e uma fase final destinada à realização da eleição, mediante a votação dos candidatos dos representantes das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (OSC), Trabalhadores e Usuários do SUAS, previamente inscritos e obrigatoriamente presentes na data da eleição.

1.4 – O presente edital será publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Sertãozinho-SP, encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos para divulgação através dos equipamentos sociais, bem como ao Ministério Público para ciência e providências cabíveis.

1.5 – Para ampliar a divulgação, utilizar-se-ão meios de transmissão como rádiolocal e televisão;

1.6 – Os representantes da sociedade civil eleitos exercerão mandato de 02(dois) anos, admitindo-se uma recondução por igual período.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)

Fone: (16) 3945-3610 / 16 99708-8080

Sertãozinho/SP

### 2 – DAS VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

2.1 – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, na qualidade de representantes da sociedade civil:

a) 03 (três) representantes de Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (OSC) e Organizações de Assistência Social, desde que inscritas no CMAS, e seus respectivos suplentes;

b) 02 (dois) representantes dos (as) usuários (as) ou organizações de usuários (as) da Política de Assistência Social e seus respectivos suplentes;

c) 02 (dois) representantes de trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e seus respectivos suplentes.

2.2 – Para cada vaga de membro titular, haverá uma vaga de membro suplente.

2.3 – Somente poderão concorrer às vagas os candidatos que preencherem os requisitos legais dispostos na Lei nº 6322/2017.

### 3 – DA INSCRIÇÃO E IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 – As inscrições serão realizadas no período de 15/12/2025 a 14/01/2026, através do e-mail do Conselho Municipal de Assistência Social ([cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)).

3.1.1 – As indicações dos representantes das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (OSC), deverão ser feitas via ofício, enviadas para o e-mail descrito no item 3.1, assinado pelo representante legal da instituição, constando o nome completo da pessoa indicada, os números do RG e CPF, número celular e a função por ela exercida na Instituição, conforme os anexos I e II;

3.1.2 – As indicações de Usuários, Organizações de Usuários da Política de Assistência Social, Trabalhadores e Organizações de Trabalhadores do SUAS, deverão ser enviadas para o e-mail, descrito no item 3.1, constando o nome completo, números do RG e CPF, número celular e apontando a vaga que pretende pleitear, atentando-se aos anexos III, IV e V.

3.2 – Até a data de 05/02/2026, a Comissão do Processo Eleitoral publicará no Diário Oficial da Prefeitura de Sertãozinho a relação nominal dos candidatos inscritos, havendo prazo até 12/02/2026, para candidatos ingressarem com recurso em caso de indeferimento de inscrição e/ou para que qualquer cidadão apresente denúncia de irregularidade, sendo que as manifestações devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br). A data final para julgamento dos recursos será 19/02/2026 e ato de homologação da relação de candidatos e eleitores habilitados, deverá ser publicado até 26/02/2026 no Diário Oficial da Prefeitura de Sertãozinho.

3.3. As denúncias e solicitações de impugnações de candidatura deverão ser encaminhadas à Comissão do Processo Eleitoral no e-mail citado no item 3.2, com exposição de motivos e fundamentação e, com a qualificação completa do impugnante e do impugnado, sob pena de indeferimento.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)

Fone: (16) 3945-3610 / 16 99708-8080

Sertãozinho/SP

3.4 – Na abertura da Assembleia Geral, na data da Eleição presencial, a Comissão do Processo Eleitoral apresentará os pareceres sobre as inscrições dos candidatos e os julgamentos dos pedidos de impugnação, se houverem.

3.5 – Não serão aceitas solicitações de inscrição de maneira presencial ou que não sigam o previsto no item 3.1.

### 4 – DA INSCRIÇÃO DOS ELEITORES

4.1 – Todas as pessoas que estiverem presentes no horário e local da Eleição serão credenciadas e terão direito a voto, sem necessidade de inscrição prévia.

### 5 - DAS ELEIÇÕES

5.1 – A Eleição Presencial acontecerá no dia **06 de março de 2026**, das 08:30 às 11:00 horas, no CCI (Centro de Convivência do Idoso) localizado na Rua: Washington Luiz, 603, Jardim Sumaré, Sertãozinho-SP.

5.2 – A realização do processo eletivo será coordenado pela Comissão do Processo Eleitoral formada por membros da atual gestão Conselho Municipal de Assistência Social, conforme resolução CMAS nº 17/2025 de 25/11/2025.

5.3 – A plenária eleitoral será formada por todos eleitores(as) e candidatos(as) previamente inscritos e presentes no ato eleitoral, respeitando a representação de cada seguimento:

- a) Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (OSC) e Organizações de Assistência Social, inscritas no CMAS;
- b) Representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social;
- c) Usuários ou organizações de usuários da Assistência Social;

5.4 – A escolha dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, previamente inscritos, dar-se-á por meio de votação em cédulas que deverão ser depositadas em Urna. Terão assento no CMAS os 07 (sete) candidatos titulares e suplentes que receberem maior número de votos, conforme itens 2.1 e 2.2 deste edital, considerando a colocação de forma decrescente (maior para menor).

5.5 – No caso de empate será realizado uma votação aberta, entre 02 candidatos, para desempate.

### 6 – DA POSSE E NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS

6.1 – Após a Eleição, o CMAS deverá enviar até o dia 13 de março de 2026, os nomes dos representantes da sociedade civil eleitos e daqueles indicados pelo Poder Público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no biênio 2026/2028, para o setor de publicação do Diário Oficial de Sertãozinho, com cópia para Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, incluindo informação do ato de posse, previsto para dia 6 de abril de 2026.

### 7 – DISPOSIÇÕES FINAIS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)

Fone: (16) 3945-3610 / 16 99708-8080

Sertãozinho/SP

7.1 – Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão do Processo Eleitoral mediante a aplicação da legislação específica e subsidiariamente legislação federal, estadual e eleitoral, no que couber.

Sertãozinho-SP, 12 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ISABELA ARAUJO TOMAZELI  
Data: 12/12/2025 12:23:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabela Araújo Tomazeli  
1ª Secretária

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AUGUSTO CESAR JUNTA  
Data: 12/12/2025 12:14:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Augusto César Junta  
Presidente CMAS

**Gestão 2024/2026**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)

Fone: (16) 3945-3610 / 16 99708-8080

Sertãozinho/SP

**Cronograma de Atividades do Processo Eleitoral - gestão 2026/2028**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>31 de outubro de 2025</b>	Enviar ofícios para 7 Secretarias – indicações Poder Público (Lei 6322/2017)
<b>18 de novembro de 2025</b>	Na reunião ordinária CMAS deverá indicar 4 conselheiros para compor Comissão do Processo Eleitoral na Gestão <b>2026/2028</b> .
<b>26 de novembro de 2025</b>	Publicação no DO da Resolução <b>CMAS nº 17/2025</b> , de 25 de novembro de 2025, que institui a Comissão do Processo Eleitoral na Gestão <b>2026/2028</b> .
<b>12 de dezembro de 2025</b>	Publicação no DO do Edital <b>nº 01/2025</b> , que dispõe sobre a normatização do Processo Eleitoral na Gestão <b>2026/2028</b> , para a escolha de representantes da sociedade civil no CMAS.
<b>14 de Janeiro de 2026</b>	Prazo final para apresentar pedido de habilitação, devidamente instruído com a documentação exigida, conforme previsto no Edital <b>nº 001/2025</b> .
<b>30 de Janeiro de 2026</b>	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação dos candidatos – eleitores e eleitores.
<b>05 de Fevereiro de 2026</b>	Publicação da relação dos/as candidatos/as habilitados/as e não habilitados no DO.
<b>12 de Fevereiro de 2026</b>	Prazo final para ingressar com recurso no CMAS, conforme previsto no Edital <b>nº 001/2025</b> .
<b>19 de Fevereiro de 2026</b>	Prazo final para julgamento de recursos apresentados.
<b>26 de Fevereiro de 2026</b>	Prazo final para publicação no DO do ato de homologação da relação dos/as candidatos-eleitores/as e eleitores/as, e o resultado do julgamento dos recursos, caso houver;
<b>06 de Março de 2026</b>	<b>Processo Eleitoral na Gestão 2026/2028</b> –Eleição presencial CMAS, 2026/2028
<b>13 de Março de 2026</b>	Prazo final para publicação no DO do resultado das eleições da sociedade civil no CMAS e pedido de publicação do ato de posse até 01/04/2026.
<b>06 de Abril de 2026</b> <b>Após a publicação do Ato de Posse</b>	Posse dos Conselheiros (as) eleitos.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017  
 Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada  
 E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)  
 Fone: (16) 3945-3610 / 16 99708-8080  
 Sertãozinho/SP

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO - OSC**

Senhor (a) Presidente,  
 Fundamentado na disposição Municipal nº 6322/2017 e na Resolução do CMAS de Sertãozinho/SP nº 17/2025, pelo presente venho requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E DAS ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSCRITAS NO CMAS**, abaixo identificada, junto à Comissão do Processo Eleitoral do Processo Eleitoral na Gestão **2026/2028**.

**Dados da Organização da Sociedade Civil de Assistência Social (OSC) inscritas no CMAS**

Razão Social(nome).....  
 Presidente.....  
 CNPJ: .....  
 Endereço:.....  
 Telefone:( ).....Tel. Celular: ( ).....  
 E-mail: .....

**Dados do Candidato-eleitor(a) ou apenas eleitor(a):**

Nome.....  
 CPF:.....RG:..... Data de Nascimento .....  
 Telefone de contato:.....Tel. Celular:.....  
 E-mail: .....

Vínculo com a OSC (CLT/contrato): .....

Cargo/Função .....

**Habilitação: \*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento.**

**\*Condição:**

- ( ) CANDITATO (a) – Eleitor (a) - **Representante de Organização da Sociedade Civil de Assistência Social (OSC) inscrita no CMAS**
- ( ) APENAS Eleitor (a)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal  
 da Entidade/Organização de Assistência Social**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017  
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada  
E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)  
Fone: (16) 3945-3610 / 16 99708-8080  
Sertãozinho/SP

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO

#### NÃO OCUPA CARGO DE GESTÃO

#### Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (OSC) INSCRITAS NO CMAS

Eu, .....,  
brasileiro(a), portador do RG nº ....., CPF.....,  
residente no endereço: Rua .....  
nº..... complemento ..... bairro.....,  
cidade de ....., **representante da Organização da Sociedade  
Civil de Assistência Social (OSC), inscrita no  
CMAS)** ....., **DECLARO** que não  
ocupo cargo de gestão do Poder Público, seja Municipal, Estadual ou Federal.

Sertãozinho-SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

.....  
**Assinatura candidato(a)**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017  
 Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada  
 E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)  
 Fone: (16) 3945-3610 / 16 99708-8080  
 Sertãozinho/SP

### ANEXO III

#### **REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO - Trabalhadores do SUAS**

Senhor (a) Presidente,  
 Fundamentado na disposição Municipal nº 6322/2017 e no Edital 01/2025 do **CMAS de Sertãozinho/SP**, pelo presente venho requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DE REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – TRABALHADORES DO SUAS** abaixo identificada, junto à Comissão do Processo Eleitoral na Gestão **2026/2028**.

Dados REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – TRABALHADORES DO SUAS

**Dados do Candidato(a)-eleitor(a):**

Nome.....  
 CPF: .....RG: ..... Data de Nascimento .....  
 Telefone de contato:.....Tel. Celular:.....  
 E-mail.....  
 Local de Trabalho:.....  
 Vínculo Trabalhista (CLT/Efetivo).....  
 Cargo/Função.....

**Habilitação: \*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento.**

**\*Condição:**

- ( ) CANDIDATO (a) – Eleitor (a) - ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – TRABALHADORES DO SUAS  
 ( ) APENAS Eleitor (a)

\_\_\_\_\_  
 Assinatura Candidato(a)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)

Fone: (16) 3945-3610 / 16 99708-8080

Sertãozinho/SP

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**NÃO OCUPA CARGO DE GESTÃO  
SOCIEDADE CIVIL DE REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
TRABALHADORES DO SUAS**

Eu, .....  
brasileiro(a), portador do RG nº .....,CPF.....,  
residente ..... no ..... endereço:  
Rua ..... nº.....,  
complemento ..... bairro.....,  
cidade de ....., representante da entidade da sociedade civil (local  
de trabalho)....., trabalhador do SUAS no  
cargo de ....., **DECLARO** que não ocupo cargo de gestão  
do Poder Público, seja Municipal, Estadual ou Federal.

Sertãozinho-SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

.....  
**Assinatura candidato(a)**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017  
 Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada  
 E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)  
 Fone: (16) 3945-3610 / 16 99708-8080  
 Sertãozinho/SP

### ANEXO V

#### REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO - usuários SUAS

Senhor (a) Presidente,  
 Fundamentado na disposição nº 6322/2017 e no Edital 01/2025 do **CMAS de Sertãozinho/SP**, pelo presente venho requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DE REPRESENTANTES ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** abaixo identificada, junto à Comissão do Processo Eleitoral na Gestão **2026/2028**.

#### Dados do Candidato(a)-eleitor(a):

Nome.....

CPF:.....RG:..... Data de Nascimento .....

Telefone de contato:.....Tel. Celular:.....

E-mail.....

Local que recebe Atendimento do SUAS:.....

**Habilitação: \*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento.**

#### \*Condição:

( ) CANDIDATO (a) – Eleitor (a) - REPRESENTANTE ORGANIZAÇÕES DE **USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

( ) APENAS Eleitor (a)

Assinatura Candidato(a) \_\_\_\_\_



## Conselho Municipal de Saneamento Básico



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025**

O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Sertãozinho (SP), usando de suas atribuições, **CONVOCA** todos os membros (titulares e suplentes) do referido Conselho, nomeados através da Portaria nº 176, de 23/09/2025, para participarem da 1ª Reunião Ordinária de 2025, a ser realizada no **dia 18 de dezembro de 2025, às 18:00 horas**, na sede administrativa do SAEMAS, localizada na Rua Jordão Borgheti, nº 250, Jardim Recreio, na cidade de Sertãozinho/SP, e que terá a seguinte pauta:

- 1) Abertura (Presidente);
- 2) Apresentação da Agência Reguladora (ARES-PCJ);
- 3) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços do Município de Sertãozinho (ARES-PCJ);
- 4) Apreciação da proposta de reajuste do Parecer Consolidado (membros);
- 5) Outros Assuntos.

Contamos com a presença de todos.

Sertãozinho, 12 de dezembro de 2025.

  
Alex Fabian Cardin de Sousa  
Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE  
SERTÃOZINHO, SP

# CONVOCAÇÃO

## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR REUNIÃO ORDINÁRIA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A Presidente **VALDETE ADRIANA FAGUNDES DA SILVA**, convoca todos os seus conselheiros e membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho e demais interessados no desenvolvimento do turismo do município, para a Reunião ordinária deste conselho, a realizar-se presencialmente no **Vista Alegre Fazenda Hotel**, às **9 horas**, para deliberação da seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da Ata anterior;
2. Sertãozinho é estância turística e demais notícias do turismo
3. Colocar os eventos de Sertãozinho no CALENDÁRIO TURÍSTICO OFICIAL DO BRASIL, com cópia para os veículos de comunicação
4. Conhecer o Museu e atrativos **Vista Alegre Fazenda Hotel e descobrir as belezas do turismo rural.**
5. Demais assuntos, havendo tempo.

Aguardamos você!

**Data:** 18 de dezembro de 2025  
**Horas:** 9 h  
**Local:** Vista Alegre Fazenda Hotel  
**Endereço:** Rodovia Carlos Tonanni / Vicinal Pelegrino Marcos Guidi

**Valdete Adriana Fagundes da Silva**  
Presidente do COMTUR



## PODER LEGISLATIVO

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Cargos e Salários



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## Subsídios dos Vereadores e da Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, no exercício de 2025.

### Mesa da Câmara Municipal e Vereadores:

De janeiro a dezembro de 2025..... R\$ 13.260,83



Nilton César Teixeira  
Presidente

Sertãozinho, 10 de dezembro de 2025.



Sílvio José Balbino Júnior  
Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## Relação de cargos, padrões e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Sertãozinho, no mês de janeiro a março de 2025.

Cargo	Provimento	Padrão	Valor R\$
Diretor Administrativo	Comissão	CC-14	14.207,87
Chefe Gabinete	Comissão	CC-13	13.698,96
Coordenador Financeiro e Contábil	Comissão/FG*	CC-12	11.267,53
Coordenador de Licitações, Contratos e Patrimônio	Comissão/FG*	CC-12	11.267,53
Coordenador de Recursos Humanos	Comissão/FG*	CC-12	11.267,53
Coordenador Legislativo	Comissão/FG*	CC-12	11.267,53
Diretor de Comunicação	Comissão	CC-12	11.267,53
Coordenador de Ouvidoria	Comissão	CC-11	9.788,66
Assessor da Presidência	Comissão	CC-11	9.788,66
Chefe de Relações Institucionais da Mesa Diretora	Comissão	CC-11	9.788,66
Assessor Parlamentar de Gabinete	Comissão	CC-07	5.286,51
Gestor de Recursos Humanos	Comissão/FG*	CC-07	5.286,51
Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas	Comissão	CC-07	5.286,51

*\*Comissão/FG: Função Gratificada de provimento exclusivo para servidor efetivo*

Cargo	Provimento	Padrão	Valor R\$
Procurador Jurídico Legislativo	Efetivo	18-A	14.207,87
Tesoureiro	Efetivo	13-A	7.073,35
Contador	Efetivo	13-A	7.073,35
Chefe de Divisão	Efetivo	13-A	7.073,35
Auxiliar Legislativo: área informática	Efetivo	12-A	5.747,06
Recepcionista	Efetivo	07-A	3.365,33
Programador	Efetivo	06-A	3.266,16
Técnico de Som e Imagem	Efetivo	06-A	3.266,16
Almoxarife	Efetivo	05-A	2.927,03
Escriturário	Efetivo	05-A	2.927,03
Motorista Parlamentar	Efetivo	04-A	2.769,35
Telefonista	Efetivo	04-A	2.769,35
Digitador	Efetivo	04-A	2.769,35
Servente	Efetivo	01-A	2.102,84

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 – Jardim Diamante – CEP: 14.177-131 - Sertãozinho-SP-Fone/Fax: (16)3946-9600

www.camarasertaozinho.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## Relação de cargos, padrões e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Sertãozinho, no mês de abril a agosto de 2025

Cargo	Provimento	Padrão	Valor R\$
Diretor Administrativo	Comissão	CC-14	14.918,26
Chefe Gabinete	Comissão	CC-13	14.383,91
Coordenador Financeiro e Contábil	Comissão/FG*	CC-12	11.830,91
Coordenador de Licitações, Contratos e Patrimônio	Comissão/FG*	CC-12	11.830,91
Coordenador de Recursos Humanos	Comissão/FG*	CC-12	11.830,91
Coordenador Legislativo	Comissão/FG*	CC-12	11.830,91
Diretor de Comunicação	Comissão	CC-12	11.830,91
Coordenador de Ouvidoria	Comissão	CC-11	10.278,09
Assessor da Presidência	Comissão	CC-11	10.278,09
Chefe de Relações Institucionais da Mesa Diretora	Comissão	CC-11	10.278,09
Assessor Parlamentar de Gabinete	Comissão	CC-07	5.550,84
Gestor de Recursos Humanos	Comissão/FG*	CC-07	5.550,84
Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas	Comissão	CC-07	5.550,84

\*Comissão/FG: Função Gratificada de provimento exclusivo para servidor efetivo

Cargo	Provimento	Padrão	Valor R\$
Procurador Jurídico Legislativo	Efetivo	18-A	14.918,26
Tesoureiro	Efetivo	13-A	7.427,02
Contador	Efetivo	13-A	7.427,02
Chefe de Divisão	Efetivo	13-A	7.427,02
Auxiliar Legislativo: área informática	Efetivo	12-A	6.034,41
Recepcionista	Efetivo	07-A	3.533,60
Programador	Efetivo	06-A	3.429,47
Técnico de Som e Imagem	Efetivo	06-A	3.429,47
Almoxarife	Efetivo	05-A	3.073,38
Escriturário	Efetivo	05-A	3.073,38
Motorista Parlamentar	Efetivo	04-A	2.907,82
Telefonista	Efetivo	04-A	2.907,82
Digitador	Efetivo	04-A	2.907,82
Servente	Efetivo	01-A	2.207,98

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 – Jardim Diamante – CEP: 14.177-131 - Sertãozinho-SP-Fone/Fax: (16)3946-9600  
www.camarasertaozinho.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## Relação de cargos, padrões e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Sertãozinho, no mês de setembro a dezembro de 2025

Cargo	Provimento	Padrão	Valor R\$
Coordenador Geral	Comissão	CC-14	14.918,26
Chefe Gabinete	Comissão	CC-13	14.383,91
Coordenador Financeiro e Contábil	Comissão/FG*	CC-12	11.830,91
Coordenador de Licitações, Contratos e Patrimônio	Comissão/FG*	CC-12	11.830,91
Coordenador de Recursos Humanos	Comissão/FG*	CC-12	11.830,91
Coordenador Legislativo	Comissão/FG*	CC-12	11.830,91
Diretor de Comunicação	Comissão	CC-12	11.830,91
Coordenador de Ouvidoria	Comissão	CC-11	10.278,09
Assessor da Presidência	Comissão	CC-11	10.278,09
Chefe de Relações Institucionais da Mesa Diretora	Comissão	CC-11	10.278,09
Assessor Parlamentar de Gabinete	Comissão	CC-07	5.550,84
Gestor de Recursos Humanos	Comissão/FG*	CC-07	5.550,84
Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas	Comissão	CC-07	5.550,84

\*Comissão/FG: Função Gratificada de provimento exclusivo para servidor efetivo

Cargo	Provimento	Padrão	Valor R\$
Procurador Jurídico Legislativo	Efetivo	18-A	14.918,26
Tesoureiro	Efetivo	13-A	7.427,02
Contador	Efetivo	13-A	7.427,02
Chefe de Divisão	Efetivo	13-A	7.427,02
Analista Legislativo: Área Informática	Efetivo	13-A	7.427,02
Jornalista	Efetivo	12-A	6.034,41
Recepcionista	Efetivo	07-A	3.533,60
Programador	Efetivo	06-A	3.429,47
Técnico de Som e Imagem	Efetivo	06-A	3.429,47
Almoxarife	Efetivo	05-A	3.073,38
Escriturário	Efetivo	05-A	3.073,38
Motorista Parlamentar	Efetivo	04-A	2.907,82
Telefonista	Efetivo	04-A	2.907,82
Digitador	Efetivo	04-A	2.907,82
Servente	Efetivo	01-A	2.207,98

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 – Jardim Diamante – CEP: 14.177-131 - Sertãozinho-SP-Fone/Fax: (16)3946-9600  
www.camarasertaozinho.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo



**Nilton César Teixeira**  
Presidente

Sertãozinho, 10 de dezembro de 2025.



**Silvio José Balbino Júnior**  
Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra.
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município.

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria Municipal da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria Municipal de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria Municipal de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

## **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria Municipal de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria Municipal de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Municipal de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes